



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 558/2.018.

Em 19 de setembro de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 133/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 341/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 133/2018 – DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS, RACHEL ANDRADE ARRUDA CAMARGO, MARIA ODILLA LOCCI GONSALVES, CARMEM RUIZ COELHO, MARIA GOMES BANSI, LOCALIZADAS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº ::::: 083

AUTÓGRAFO Nº 341/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 133/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE O PROLOGAMENTO NATURAL DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS: RACHEL ANDRADE ARRUDA CAMARGO, MARIA ODILLA LOCCI GONSALVES, CARMEM RUIZ COELHO, MARIA GOMES BANSI, LOCALIZADAS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA.

Projeto de Lei nº 133/2018, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Passam a ser prolongamento natural em toda sua extensão, das vias RACHEL ANDRADE ARRUDA CAMARGO, (Lei nº 6.212/16) MARIA ODILLA LOCCI GONSALVES, (Lei nº 6.108/15) CARMEM RUIZ COELHO, (Lei 6.485/17) MARIA GOMES BANSI, (Lei nº 6.048/17) as vias 4, 14, 15 e 13, respectivamente, todas sem denominações oficiais e registradas no cadastro de logradouros públicos, sob os números 10.209, 10.219, 10.221 e 10.218, respectivamente.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Birigui, aos onze de setembro de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VICE-PRESIDENTE


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.